

Zimbra

nathalya.nascimento@proderj.rj.gov.br

Solicitação de Esclarecimentos - Edital de Licitação nº 003/2024

De : Érica Helena Anastácio Moreira <erica.moreira@lotusict.com>

seg., 02 de set. de 2024 18:25

Assunto : Solicitação de Esclarecimentos - Edital de Licitação nº 003/2024 1 anexo**Para :** cdl@proderj.rj.gov.br**Cc :** Daniel Ribeiro <daniel.ribeiro@smarthospitals.net>

Prezados, boa tarde.

Segue pedido de esclarecimentos do Edital de Licitação nº 003/2024.

Peço gentilmente que confirmem recebimento do e-mail.

At.te,

Érica Moreira | Legal Assistant | Av. das Américas 3434, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

P: +(55) 21 3040-2283 | erica.moreira@lotusict.com

P Please consider the environment before printing this e-mail.

SECURE BUSINESS

This message and its attachment contain information that may be privileged or confidential and is the property of Lotus ICT. It is intended only for the person to whom it is addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to read, print, retain, copy, disseminate, distribute, use or rely on the information contained in this email. If you receive this message in error, please notify the sender immediately and delete all copies of this message.

 **20240902_Esclarecimento_GOVERNO DO ESTADO DO RJ_EHAM.pdf**
201 KB

À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de Licitação nº 003/2024

ORWELL TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA (“ORWELL”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.197.573/0001-01, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, número 01, bloco 01, sala 411, CEP 22775-022, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, vem, para melhor atender as expectativas do **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e os parâmetros de qualidade esperados no referido certame, pleitear **ESCLARECIMENTOS** à i. Comissão:

O edital em referência visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de solução de videomonitoramento inteligente e controle de acesso, contemplando implantação de equipamentos, softwares, manutenção e suporte técnico, na forma estabelecida no Edital e seus anexos. Entretanto, no trecho referente à habilitação jurídica, não foram mencionados os documentos que as sociedades empresárias deveriam apresentar.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br .
1.4 Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.
1.5 Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.
1.6 Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
1.8 Quando cabível, os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Portanto, com o intuito de garantir a conformidade com os parâmetros estabelecidos no processo licitatório, **é fundamental sabermos quais os documentos necessários para a habilitação jurídica da sociedade empresária.**

(i) Poderiam disponibilizar essas informações?

Deste modo, a Licitante requer, respeitosamente, à esta I. Comissão de Licitação, que esclareçam os pontos aqui mencionados, em obediência ao princípio da transparência e da eficiência (art. 5º da Lei 14.133/2021 e art. 37 da CFRB/88).

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2024.

ORWELL TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA